



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 047, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de
Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº
4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei
Municipal nº. 681, de 23 de março de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao
orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2015,
previsto na Lei nº 653/2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
conforme se especifica a seguir:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

31.90.94.00.00.00.02.032.0100 Indenização e Restit.Trabalhistas R\$ 5.000,00

Total Suplementação: R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito
de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superavit* do exercício
anterior, conforme anexo único da Lei nº. 681, de 23 de março de 2015.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Campos de Júlio, 23 de março de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio